

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 10/12/2009

Aos dez (10) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES, e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR,** para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados nos dias 05/12/2009 e 06/12/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A e Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2009, A SABER:

SÉRIE A ATLETAS

- 477 - Clodoaldo Moreira, nº 08 – equipe ADPM – art. 5º, I
478 - Fabio Roberto de Oliveira Ferreira, nº 15 – equipe ADPM – art. 5º, III

DIRIGENTES

- 479 - Sidnei C. Candido – técnico da equipe ADPM – art. 4º, VII

RURAL ATLETAS

- 480 - Fabio Carlos da Silva, nº 08 – equipe Cachoeira – art. 5º, I
481 - Gustavo Lima Pita, nº 16 – equipe Cachoeira – art. 5º, II

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS ATLETAS

- 482 - Alexandre de Souza Moreira, nº 07 – equipe São Bento – art. 5º, II
483 - Eduardo da Silva Jesus Marçal, nº 03 – equipe São Bento – art. 5º, II e VIII
484 - Guilherme Barbara dos Santos, nº 04 – equipe São Bento – art. 5º, II
485 - Luis Eduardo da Silva Cavalcante, nº 06 – equipe São Bento – art. 5º, II

DIRIGENTES

- 486 - Célio Candido Guedes – diretor da equipe São Bento – art. 4º, VI

EQUIPES

- 487 - São Bento – art. 21 do Regulamento do Campeonato.

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, **“se de seu interesse”, que realizar-se-á no dia 17/12/2009 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo